



PLANO DE TRABALHO Nº 01/2025 DO TED Nº 24/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério das Mulheres - MM
Nome da autoridade competente:	Márcia Helena Carvalho Lopes
Número do CPF:	532. XXX. XXX-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	810012/00001 – MMULHERES
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200453/00001 – Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado
Classificação Programática: 14.422.5563.21GG.0001	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Nome da autoridade competente:	Luzia Matos Mota
Número do CPF:	430.XXX. XXX-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Pró-Reitoria de Extensão- PROEX
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158145-IF-Bahia
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158145-IF-Bahia

3. OBJETO:

Oferta de 60 vagas de curso de qualificação profissional nas áreas das STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), para jovens mulheres de 15 a 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, periféricas urbanas e rurais, no âmbito do Programa Asas para o Futuro, o curso ofertado será de Programadora de Computação, com carga horária total de 200h, sendo 160h de Qualificação Profissional e 40h de Formação Sociopolítica, na modalidade presencial. Esse Programa terá como público matriculado as jovens mulheres de 15 a 29 anos pertencentes as famílias do Instituto 11 de Dezembro (vítimas da explosão da fábrica de fogos), residentes no município de Santo Antônio de Jesus – BA. Dessa forma, busca contribuir para o desenvolvimento local sustentável e para a reconstrução das trajetórias de vida das mulheres de Santo Antônio de Jesus, unindo formação técnica, cidadania e inovação social.

4. VIGÊNCIA:

Início: 11/2025 Fim: 10/2026

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Oferta de 60 vagas de curso de qualificação profissional nas áreas das STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), para jovens mulheres de 15 a 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, periféricas urbanas e rurais, no âmbito do Programa Asas para o Futuro, o curso ofertado será de Programadora de Computação, com carga horária total de 200h, sendo 160h de Qualificação Profissional e 40h de Formação Sociopolítica, na modalidade presencial, para atuar na área de tecnologia da informação, desenvolvendo competências técnicas em programação, lógica computacional e uso de ferramentas digitais e de inteligência artificial, promovendo a inclusão digital, a inovação tecnológica e o fortalecimento da autonomia econômica feminina. De forma específica, o curso busca desenvolver o raciocínio lógico e as bases da programação, capacitando as participantes para compreender e construir algoritmos e programas simples; aperfeiçoar habilidades no uso de linguagens de programação e ferramentas digitais, incluindo recursos de inteligência artificial e empreendedorismo digital, e estimular o pensamento crítico e criativo na resolução de problemas computacionais, fomentando o uso ético e consciente da tecnologia. Além disso, o curso tem como propósito promover a inclusão digital e o empoderamento das mulheres, ampliando o acesso a oportunidades no setor tecnológico e incentivando a participação feminina em carreiras STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). Esse Programa terá como público matriculado as vítimas da explosão da fábrica de fogos, residentes no município de Santo Antônio de Jesus – BA. Assim ampliando a participação das mulheres nos espaços historicamente e economicamente ocupados por homens. Garantindo a quebra de ciclos... Dessa forma, busca contribuir para o desenvolvimento local sustentável e para a reconstrução das trajetórias de vida das mulheres de Santo Antônio de Jesus, unindo formação técnica, cidadania e inovação social.

Programa Asas para o Futuro, com carga horária total de 200h, sendo 160h de Qualificação Profissional e 40h de Formação Sociopolítica, na modalidade presencial.

- Oferta de 60 (sessenta) vagas, divididas em 2 (três) turmas de 30 estudantes, no curso de Programadora de Computador, voltado à qualificação profissional de mulheres e familiares vítimas da explosão da fábrica de fogos, bem como outras mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Santo Antônio de Jesus – BA;
- Registrar as vagas pactuadas no SISTEC como oferta própria do IFBA – Campus Santo Antônio de Jesus;
- Elaborar e aprovar o Plano Pedagógico dos Cursos de acordo com as diretrizes do Programa Asas para o Futuro;
- Mobilizar o público-alvo, considerando o perfil do Programa Asas para o Futuro (jovens mulheres de 15 a 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, periféricas urbanas e rurais), do Instituto 11 de Dezembro;

- Mobilizar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e suas Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, bem como com organizações da sociedade civil atuantes no território, para apoio à divulgação, seleção e acompanhamento das participantes;
- Realizar a pré-matrícula e matrícula das alunas interessadas e selecionadas para os cursos, de Trabalho do Termo de Exec Descentralizada Plano de Trabalho_IFBA_Campus_SAJ (54922807) SEI 21260.004023/2025-69 conforme os critérios definidos em edital de seleção pública;
- Gerir e monitorar as ofertas pactuadas, garantindo o cumprimento das metas, a qualidade pedagógica e o alinhamento às diretrizes do Programa;
- Ofertar bolsa-formação às estudantes durante o período 4 meses de realização do curso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
- Prestar contas da execução física, financeira e dos resultados obtidos, em conformidade com o objeto pactuado e as normas de execução do Ministério das Mulheres.

Curso:

Introdução à Computação e Sistemas Operacionais

30h

Conceitos fundamentais de computação, hardware e software, funcionamento de sistemas operacionais, armazenamento e navegação segura na internet.

Compreender o funcionamento básico dos computadores e adquirir autonomia no uso de sistemas operacionais e ferramentas digitais.

Matemática Básica Aplicada à Programação

30h

Fundamentos de aritmética, lógica, álgebra e noções de raciocínio lógico-matemático voltados à construção de algoritmos.

Desenvolver o raciocínio lógico e a base matemática necessária para a aprendizagem de linguagens de programação.

Lógica de Programação e Algoritmos

40h

Estruturas lógicas, variáveis, operadores, comandos condicionais e de repetição, construção de algoritmos e fluxogramas.

Capacitar as participantes a compreender e aplicar a lógica de programação na criação de soluções computacionais simples.

Tecnologias e Inovação – Empreendedorismo Digital

30h

Conceitos de inovação tecnológica, marketing digital, edição de fotos e vídeos, criação de negócios digitais e uso de ferramentas de IA (ChatGPT, Canva, Google AI).

Promover o protagonismo feminino e o uso da tecnologia como instrumento de geração de renda e transformação social.

Introdução à Programação e Desenvolvimento de Aplicações

30h

Introdução a linguagens como Python e JavaScript, ambiente de desenvolvimento, boas práticas e testes de código.

Introduzir o pensamento computacional e habilidades práticas para a criação de programas e aplicações simples.

Formação Sociopolítica e Cidadania Digital

40h

Direitos das mulheres, equidade de gênero, cidadania digital, ética no uso da tecnologia e economia do cuidado.

Desenvolver consciência crítica, autonomia econômica e participação cidadã no mundo digital.

6. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) é uma instituição pública federal de ensino que integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Sua missão é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação, com foco na inclusão social, na formação cidadã e no desenvolvimento sustentável dos territórios onde atua. O IFBA tem se destacado pela oferta de cursos técnicos, superiores e de qualificação profissional voltados à transformação social e à ampliação de oportunidades para populações historicamente excluídas, especialmente mulheres, jovens e comunidades tradicionais. Nesse contexto, o Instituto se torna um parceiro estratégico do Programa Asas para o Futuro, ao alinhar sua atuação à promoção da equidade de gênero, ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres e à redução das desigualdades regionais. O Campus Santo Antônio de Jesus (IFBA – Campus SAJ), onde será ofertado o curso, em particular, possui forte inserção social e comunitária, com reconhecida atuação em projetos de extensão, formação profissional e inovação tecnológica voltados ao desenvolvimento do Recôncavo Baiano. A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) se justifica pela relevância de atender jovens mulheres de 15 a 29 anos das famílias vítimas da explosão da fábrica de fogos (Instituto 11 de Dezembro), bem como outras mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de cursos presenciais na área de tecnologia e programação. Ao assumir essa oferta, o IFBA reconhece também como um compromisso social de reparação e de não repetição, no sentido de que o ocorrido em 11 de dezembro não volte a se repetir, e de que as instituições públicas atuem de forma ativa na proteção e na promoção dos direitos das mulheres, na igualdade de gênero e na erradicação de todas as formas de violência e discriminação. Essa iniciativa reforça o compromisso do IFBA – Campus SAJ com a reconstrução de trajetórias de vida, a valorização das mulheres do território e a consolidação de um polo regional de formação tecnológica e cidadã. A motivação para a celebração deste importante instrumento está enraizada no compromisso do Instituto Federal da Bahia – Campus Santo Antônio de Jesus com a promoção da igualdade de oportunidades e o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, em especial as mulheres e familiares vítimas da explosão da fábrica de fogos ocorrida no município (membros do Instituto 11 de Dezembro). Ao apoiar a oferta de cursos presenciais voltados à inclusão digital, inovação e empreendedorismo, o projeto contribui diretamente para reconstruir trajetórias de vida e ampliar as perspectivas de futuro dessas mulheres, promovendo inserção produtiva, autonomia financeira, autoestima e cidadania ativa. Trata-se de uma ação concreta do Programa Asas para o Futuro, que busca transformar realidades por meio da educação, da inovação e do reconhecimento de histórias e saberes locais. A oferta no Campus Santo Antônio de Jesus se justifica pela relevância social e simbólica dessa ação no território, que ainda carrega as consequências socioeconômicas e emocionais do acidente industrial que vitimou dezenas de mulheres trabalhadoras e impactou profundamente a comunidade. A descentralização dos recursos permitirá que a execução do Programa ocorra de forma próxima e sensível às comunidades beneficiadas, respeitando suas realidades, culturas e necessidades. Ao registrar todas as etapas em sistemas oficiais e prestar contas da execução física e financeira, a iniciativa reafirma o compromisso institucional do IFBA e do Ministério das Mulheres com a

transparência, a inclusão e a efetividade das políticas públicas, garantindo que este investimento gere impactos sociais positivos, reais e duradouros na vida das mulheres de Santo Antônio de Jesus e região.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

No valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) equivalentes a Contratação de Fundação e Resolução IFBA CONSUP 173/2024 e representando 20% do pactuado.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	MESES	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO	Assistência Estudantil	Auxílios pagos	60	R\$ 300,00	4	R\$ 72.000,00	03/26	07/26
	META 2 Contratação da Equipe Gestora-servidores do IFBA	-	-	-	-	-	-	-

PRODUTO 2.1	Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores)	Vagas	1 Coordenadora Geral do Programa (Equipe Central-Reitoria)	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00	01/26	12/26
PRODUTO 2.2	Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores)	Vagas	1 Apoio Assistente Financeiro (Equipe Central-Reitoria)	R\$ 1.600,00	2	R\$ 3.200,00	02/26	04/26
PRODUTO 2.3	Contratação de Equipe Gestora Local (servidores)	Vagas	1 Coordenadora Administrativo (Equipe Campus)	R\$ 2.000	12	R\$ 24.000,00	01/26	12/26
PRODUTO 2.4	Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores)	Vagas	1 Apoio Pedagógico (Equipe Campus)	R\$ 1.600,00	4	R\$ 6.400,00	02/26	06/26
PRODUTO 2.5	Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores)	Vagas	1 Apoio Assistente Administrativo (Equipe Campus)	R\$ 1.600,00	4	R\$ 6.400,00	02/26	06/26
PRODUTO 2.6	Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores)	Vagas	1 Apoio Assistente Sistec (Equipe Campus)	R\$ 1.600,00	2	R\$ 3.200,00	02/26	04/26
	Meta 3 - Estruturação do Programa	-	-	-	-	R\$	-	-
PRODUTO 3.1	Realização de cerimônia de formatura (decoração e coffe breack)	Formatura	1	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00	07/26	07/26
PRODUTO 3.2	Alimentação	Lanche	60	R\$3,00	3000	R\$ 9.000,00	03/26	06/26
PRODUTO 3.3	Programa de Dignidade Menstrual	Absorventes	60	R\$ 4,00	4	R\$ 960,00	03/26	06/26
PRODUTO 3.4	Aquisição de Kit Didático (camisa,	Kit Didático	60	R\$ 66,80	1	R\$ 4008,00	03/26	03/26

	ecobag, caderno, estojo, caneta, lápis e borracha)								
	Meta 4.1 - Contratação de Colaboradores Internos	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUTO 4.1	Contratação de Equipe Gestora e Pedagógica- Equipe Central e Local (internos)	Hora-aula (Equipe Local campus Santo Antônio de Jesus)	Professor	R\$ R\$ 50,00	280	R\$ 14.000,00	03/26	07/26	
	Meta 4.2 - Contratação de Colaboradores Internos	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUTO 4.2	Contratação de Equipe Gestora e Pedagógica- Equipe Central e Local (externos)	Hora-aula/Formação (Equipe Local campus Santo Antônio de Jesus)	Professor	R\$ 50,00	120	R\$ 6.000,00	03/26	07/26	
	Cálculo de Previdência Patronal	Taxa	10%	R\$ 2.030,00	1	R\$ 2.030,00	03/26	07/26	
	Meta 5 - Contratação de FUNDAÇÃO DE APOIO/ Resolução IFBA CONSUP 173/2024	-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUTO 5.1	Contratação de Fundação	Contrato	10%	-		R\$ 23.400,00	12/25	12/25	
PRODUTO 5.2	Resolução IFBA CONSUP 173/2024	Taxa	10%			R\$ 23.400,00	12/25	12/25	

	TOTAL GERAL					R\$ 233.998,00		
--	-------------	--	--	--	--	-------------------	--	--

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$233.998,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339018 - Assistência Estudantil	NÃO	R\$ 72.000,00
339048 - Contratação da Equipe Gestora - servidores do IFBA	NÃO	R\$ 73.200,00
339039 - Estruturação dos cursos	NÃO	R\$ 19.968,00
339036 - Contratação de Equipe Gestora- colaboradores externos	NÃO	R\$ 22.030,00
339147 -Despesa com externos	SIM	R\$ 46.800,00
TOTAL GERAL		R\$ 233.998,00

12. PROPOSIÇÃO
Bahia, na data da assinatura
<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>Luzia Matos Mota</p> <p>Reitora do IFBA</p>

13. APROVAÇÃO
Distrito Federal, na data de assinatura
<p>Documento assinado eletronicamente</p> <p>Rosane Silva</p> <p>Secretária Nacional de Autonomia Econômica</p>



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Matos Mota, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Da Silva, Secretário(a)**, em 11/11/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54922807** e o código CRC **FADE2EFD**.

Referência: Processo nº 21260.004023/2025-69.

SEI nº 54922807

Criado por larissa.passos@mulheres.gov.br, versão 40 por thaina.santos@mulheres.gov.br em 05/11/2025 11:25:21.